



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 207/2015
Processo Administrativo nº 44773/2014

TERMO ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 42/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A Associação Bethel – UPS Bethel Educação, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente Eide **Aparecida Bueno Machado**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação, e de outro, a **Associação Bethel – UPS Bethel Educação**, com sede na Rua João Passos, nº 781 - Centro - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º 17 e CNPJ 71.849.079/0017-35, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Marcia Furrier Gedelha Blasi**, portadora do CPF/MF 793.546.538-04 e do RG nº 5.558.442-1 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na a Clausula Segunda fica acrescido de R\$ 7.362,92 (Sete Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

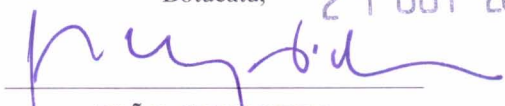
CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu,

21 OUT 2015


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU


Eide Aparecida Bueno Machado
PRESIDENTE DO CMDCA


Marcia Furrier Gedelha Blasi
Associação Bethel – UPS Bethel Educação

Testemunhas:

1. 
Nome: Sueli Isabel Tamelini
R.G. RG: 9.934.373
C.P.F. CPF: 834.932.638-72

2. 
Nome: Eliana C. de Camargo
R.G. RG: 32.405.391-5
C.P.F. CPF: 219.440.458-99